



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 8431 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

SEM EFEITO
Em 09/10/12
M. 1317
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura do quebra-mola localizado em frente a Estação Samambaia Sul, região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado em frente a Estação Samambaia Sul, região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

LIDO
Em 16/10/12
M. 1317
Assessoria de Planário

A cidade de Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A revitalização do quebra-mola localizado em frente a Estação Samambaia Sul visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 01 de Outubro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND 8431 /2012
Folha Nº 01-4

73602 DISTRIB. 06/10/2012 15:50




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para registro em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 17/10/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND 8431.2012
Folha 02 - f